

2 Incluir o subitem 6.9.5, com a seguinte redação: Será garantido prazo de 2 (dois) dias úteis de recurso ao candidato que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência.

3 Alterar a redação do subitem 16.5, que passa a ser a seguinte: A aprovação e a classificação do candidato em uma das vagas indicadas no item 2 para formação do cadastro de reserva gera, para ele, apenas a expectativa de direito à nomeação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

4 Inserir o subitem 16.6.1, com a seguinte redação: É permitido ao candidato aprovado e classificado dentro das vagas indicadas para o certame, requerer junto ao Governo do Distrito Federal o posicionamento para o final da lista de classificação, desde que o faça no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da publicação do ato de nomeação (§2º do art. 13 da Lei Complementar DF nº 840/11).

5 Alterar a redação do subitem 2.1.2, que passa a ser a seguinte: CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais; exceto para as especialidades Técnico em Higiene Dental (código 202), Técnico em Nutrição (código 207) e Técnico em Radiologia (código 208), que será de 24 (vinte e quatro) horas semanais. JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária de Administração Pública – Substituta

#### RETIFICAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR EDITAL Nº 03 – SEAP/SES-NS, DE 24 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Decisão nº 2895/2014, torna pública a retificação ao Edital Nº 01 – SEAP/SES-NS, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 30 de maio de 2014, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Médico, Cirurgião-Dentista, Especialista em Saúde e Enfermeiro das Carreiras: Médica, Cirurgião-Dentista, Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e Enfermeiro, conforme a seguir.

1 Alterar a redação do subitem 1.5, que passa a ser a seguinte: Os candidatos aprovados e nomeados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

2 Incluir o subitem 6.9.5, com a seguinte redação: Será garantido prazo de 2 (dois) dias úteis de recurso ao candidato que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência.

3 Alterar a redação do subitem 16.5, que passa a ser a seguinte: A aprovação e a classificação do candidato em uma das vagas indicadas no item 2 para formação do cadastro de reserva gera, para ele, apenas a expectativa de direito à nomeação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

4 Inserir o subitem 16.6.1, com a seguinte redação: É permitido ao candidato aprovado e classificado dentro das vagas indicadas para o certame, requerer junto ao Governo do Distrito Federal o posicionamento para o final da lista de classificação, desde que o faça no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da publicação do ato de nomeação (§2º do art. 13 da Lei Complementar DF nº 840/11).

5 Ajustar a redação para a quantidade de vagas indicadas no subitem 2.4.3.V para o cargo Médico – Especialidade Genética (Código 822), que passa a ser a seguinte: 2 (duas) vagas para provimento imediato e 1 (uma) vaga para formação de cadastro de reserva. JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária de Administração Pública - Substituta

#### RETIFICAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE EDITAL Nº 03 – SEAP/SES-AOSD, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Decisão nº 2985/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a retificação ao Edital Nº 01 – SEAP/SES-AOSD, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 30 de maio de 2014, do concurso público para provimento de vagas para o cargo de Auxiliar de Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir.

1 Alterar a redação do subitem 1.5, que passa a ser a seguinte: Os candidatos aprovados e nomeados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

2 Incluir o subitem 6.9.5, com a seguinte redação: Será garantido prazo de 2 (dois) dias úteis de recurso ao candidato que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência.

3 Alterar a redação do subitem 16.5, que passa a ser a seguinte: A aprovação e a classificação do candidato em uma das vagas indicadas no item 2 para formação do cadastro de reserva gera, para ele, apenas a expectativa de direito à nomeação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

4 Inserir o subitem 16.6.1, com a seguinte redação: É permitido ao candidato aprovado e classificado dentro das vagas indicadas para o certame, requerer junto ao Governo do Distrito Federal o posicionamento para o final da lista de classificação, desde que o faça no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da publicação do ato de nomeação (§2º do art. 13 da Lei Complementar DF nº 840/11). JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária de Administração Pública - Substituta

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 05/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 413.000.096/2014; Partes: DF/IPREV-DF X P&P TURISMO LTDA - ME; Fundamento Legal: Com base no Pregão Eletrônico nº 104/2014 – SULIC/SEPLAN, Ata de Registro de Preços nº 9003/2014; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital; Valor: O montante total do Contrato é de R\$ 100.000,30 (cem mil reais e trinta centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 13203; Programa de Trabalho: 09.122.6003.8517.9660 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – IPREV/DF; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho - 2014NE00565, no valor inicial de R\$ 15.000,30 (quinze mil reais e trinta centavos); Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso IV, do art. 57. da Lei nº 8.666/93; Signatários: Pelo DF, Edevaldo Fernandes da Silva, na qualidade de Diretor Presidente do IPREV/DF, e pela Contratada, Cristiano da Cunha Arrais, na qualidade de representante legal.

## SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2009.

Processo: 193.000.038/2009. PARTES: FAPDF e TELEFÔNICA BRASIL S/A. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato nº 006/2009; com fundamentação legal na Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 062/2014/PROJUR/FAPDF. Data da assinatura: 04/07/2014. Ratificação: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do 1º Termo Aditivo Excepcional aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Vigência do Termo: 04/07/2014 e término em 04/09/2014. SIGNATÁRIOS: pela FAPDF, RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Diretor-Presidente e pela contratada, CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS e FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES, na qualidade de representantes legais.

#### EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.596/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 359/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, HUGO DE ALMEIDA SILVA como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador na condição de visitante ao Laboratoire Lorrain de Recherche en Informatique et ses Applications no período de 01/08/2014 a 22/08/2014 em NANCY/FRANÇA. NOTA DE EMPENHO 2014NE00810, Data: 18/07/2014, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): HUGO DE ALMEIDA SILVA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.608/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 365/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, THALES SIMIONI AMARAL como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no I Congresso Latino- Americano e do Caribe de Morcegos, no período de 06/08/2014 a 09/08/2014 em QUITO/EQUADOR. NOTA DE EMPENHO 2014NE00818, Data: 18/07/2014, Valor: R\$ 5.521,76 (cinco mil quinhentos e vinte um reais e setenta e seis centavos); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): THALES SIMIONI AMARAL. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.598/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 357/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, MÁRCIO ALBUQUERQUE BUSON como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador na condição de visitante aos Laboratórios e Canteiros Experimentais da Universidade de Aveiro